



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.517 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Smic apreende mercadorias em depósito clandestino

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio apreendeu ontem, 26, grande quantidade de mercadorias em um depósito clandestino que funcionava em quatro salas do 3º andar da Galeria do Rosário, no centro de Porto Alegre.

A operação contou com apoio da Brigada Militar e foi resultado de uma investigação de 23 dias. Segundo a equipe de fiscalização, trata-se da maior apreensão de CDs e vales-transporte já realizada pela Smic.

No total, foram apreendidos 75 volumes de mercadorias, incluindo 50 mil CDs falsificados, além de DVDs, jogos

de videogame, brinquedos e skates, além de 200 réplicas de armas de fogo. Duas mulheres que estavam no local foram revistadas por uma oficial da Brigada Militar, que encontrou 30 pacotes de vales-transporte presos aos seus corpos. Também foi encontrado um cofre com 5.700 vales-transporte e passagens escolares.

A operação contou com a participação de 21 fiscais e 21 policiais militares. Todo o material apreendido foi levado para o depósito da Smic. A ação faz parte da Operação Nascedouro, que é desenvolvida para combater o comércio irregular na origem, com apreensão de mercadorias em depósitos irregulares.

Ricardo Giusti

Luciano Lanes



Depois de 23 dias de investigação, Smic efetua apreensão de CDs e Vales-transporte

Cooperação entre Prefeitura, Grupo Sonae e Banco de Alimentos

O executivo municipal assinou na tarde de ontem, 26, no Salão Nobre do Paço Municipal, termo de cooperação entre Prefeitura, Grupo Sonae e Banco de Alimentos para a doação de 100 toneladas de alimento ao programa Fome Zero, do governo federal.

A parceria estabelece que o Sonae entregará mensalmente, até dezembro de 2005, cinco mil quilos de arroz, mil quilos de feijão, mil quilos de farinha de trigo, mil quilos de açúcar, mil pacotes de biscoitos de 500 gramas, mil pacotes de massa de 500 gramas e mil latas de óleo de soja. O Banco de Alimentos, entidade da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), responsabiliza-se pelo recolhimento, armazenamento e distribuição dos alimentos a entidades e cidadãos, por meio do Fome Zero Porto Alegre.

O prefeito municipal destacou que a iniciativa é resultado da capacidade de gerenciamento do Banco de Alimentos e do espírito empreendedor e solidário do Sonae. Ressaltou também a disposição dos dois parceiros em participar de forma generosa com o projeto a fim de avançar em direção aos serviços prestados à população. Para o presidente do Grupo Sonae, Sérgio Maia, a Prefeitura está fazendo história com a assinatura do convênio que, segundo ele, é resultado de competência administrativa e eficiência logística. “Estamos mais tranquilos ao poder fazer com que nossa vontade de ajudar

chegue a quem mais precisa”, disse Maia.

Conforme critérios estabelecidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o público alvo do Fome Zero Porto Alegre, leva em conta prioritariamente o atendimento de famílias com crianças em risco nutricional, de zero a seis anos, e, emergencialmente, de famílias e indivíduos com outras vulnerabilidades sociais.

O prefeito informou ainda que a Prefeitura irá implantar, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), uma coordenadoria de segurança alimentar para o desenvolvimento de políticas de nutrição e combate à fome. “A coordenadoria desenvolverá ações sistemáticas, abrangentes e planejadas. A segurança alimentar é um compromisso assumido pela Prefeitura”, afirmou o prefeito.

Acompanharam a solenidade a coordenadora do Fome Zero Porto Alegre, Maria Moresco, o presidente do banco de Alimentos, Paulo Renê Bernhardt, o vice-prefeito e os secretários municipais de Coordenação Política e Governança Local, da Fazenda, de Direitos Humanos e Segurança Pública, de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete de Programação Orçamentária, e o diretor da Procempa, André Imar.

O PLANO DE OBRAS DO DMAE PARA 2005 será apresentado pelo diretor-geral, Flávio Ferreira Presser, em reunião-almoço da Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento (AGEOS). O evento será nesta quarta-feira, 27, das 12h às 14h, no quarto andar do Teatro do Sesi, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Será apresentado um diagnóstico da autarquia realizado nos primeiros três meses do ano e o programa de trabalho e o plano de obras para 2005. A previsão é de que os investimentos sejam superiores aos 10,95% da receita do Departamento registrados no ano passado. O diretor-geral do Dmae fará também uma explanação sobre a retomada das negociações da Prefeitura com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de viabilizar o Programa Integrado Socioambiental. O estudo encomendado pela instituição internacional apontou para a inviabilidade econômica e financeira do projeto original.

O CICLO DE DEBATES SOBRE DRAMATURGIA e seus contextos históricos continua nas próximas quintas-feiras, dias 28 de abril, 05 e 12 de maio, sempre às 18h30, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Bairro Santa Tereza), sede do 12º Porto Alegre em Cena. Intitulada *Gregos no Paraíso*, a palestra é conduzida por Kathrin Rosenfield. Pesquisadora, professora e coordenadora do Núcleo de Estudos Trágicos da Filosofia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Kathrin falou, na abertura (último dia 14), sobre a interface do pensamento mítico, científico e político que a tragédia rearticula na forma de obras que ressaltam as ironias e os paradoxos trágicos que a vida nos arma. Realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, a iniciativa está propondo a reflexão sobre arte dramática. Cada tema contará com a participação de um ministrante, que debaterá com o público durante quatro encontros. Nos dois primeiros módulos, a coleção de obras dramáticas de um autor, de uma época e de uma nação será refletida na figura dos gregos e de Shakespeare.

Interessados podem fazer inscrições gratuitamente pelos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO realiza hoje, 27, às 19h a reunião plenária da Região Cruzeiro, na Escola Municipal Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999). Serão decididas as prioridades da região que abrange os bairros Medianeira e Santa Tereza. Também será eleita nova chapa de conselheiros e decidido o número de delegados que vão propor e fiscalizar as demandas deliberadas durante o ciclo do OP. As assembleias vão até 16 de maio. Datas e locais de todas as reuniões estão no site www.portoalegre.rs.gov.br/op no link calendários/Assembleias Regionais e Temáticas.

SÁBADO SERÁ DIA DE PASSE LIVRE, informa a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Tradicionalmente é sempre no dia 1º de maio, mas este ano foi antecipado para sábado, 30, em razão da data oficial de início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, envolvendo os idosos, coordenada na capital pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). A frota circulará com 805 veículos, com monitoramento da EPTC.

EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008

Porto Alegre, de 25 de abril de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas;

D E T E R M I N O:

I – que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa responsável pela centralização do envio das informações para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300 sala 603 - 6º andar, Gerências de Estatística), impreterivelmente até 10 de maio de 2005;

II – que todas as Unidades Administrativas enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, até 15 de junho de 2005, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão;

III – que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _GPO – Gerência de Estatística;

IV – que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

V – que os valores, quando informados, sejam expressos em reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI – que todos os dados sejam relativos ao ano de 2004, podendo apresentar série histórica.

O Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, através da Gerência de Estatística, prestará às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias. Solicita-se, entretanto, observarem rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas a esta Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

José Fogaça,
Prefeito.

TORNA INSUBSISTENTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE TORNA INSUBSISTENTES as publicações dos Decretos nº 14.747, de 09-12-2004 e nº 14.748, de 09-12-2004, inseridos erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2.514, de 22 de abril de 2005.

Paço dos Açorianos, 22 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 28.1.05, **JOÃO LUIZ MACHADO COSTA**, 37548.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência dos Centros de Governança, da Coordenação de Governança Local, 23521003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282

de 26.4.05 (processo 1.16820.05.0).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12624001, a contar de 26.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 26.4.05 (processo 1.15918.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **FLAVIA CHIARELLO STEDILE SIXTO**, professora, educação infantil, 8º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação,

o Ato 122 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressão desistência à nomeação, através do Ato 262 de 20.4.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, técnica em comunicação social, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 4701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 14.4.05 (processo 1.14281.05.8).

DISPENSA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 51392.9, apontadora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 14.4.05 (processo 1.14281.05.8).

DISPENSA LUIS FELIPE

OHLWEILER DOS SANTOS, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 9.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 20.4.05 (processo 1.17101.05.0).

EXCLUI VANDERLEI NORMANN DE FIGUEIRO, 44616.1, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 2.4.05, através do Ato 684 de 18.4.05 (processo 1.15190.05.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SERVULO MOREIRA PINTO, 35.6, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Ato 51 de 18.4.05 (processo 1.15261.05.0).

EXCLUI JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 18.4.05 (processo 1.15277.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 61200.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 23 de 7.4.05 (processo 1.12381.05.5).

CONCEDE a SONIA MARIA DE SOUZA CEZIMBRA, 73809.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 7.4.05 (processo 1.312.05.3).

CONCEDE a ANGELITA PORTO E SILVA, 85316.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 30 de 7.4.05 (processo 1.8097.05.4).

CONCEDE a MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 34 de 7.4.05 (processo 1.8098.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ PAULO

CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1042 de 11.4.05 (processo 1.9338.05.5).

CONCEDE a FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 3.12.04 a 30.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1078 de 14.4.05 (processo 1.60664.04.5).

CONCEDE a SONIA REGINA CORADINI, 74666.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1098 de 15.4.05 (processo 1.15434.05.2).

CONCEDE a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1163 de 19.4.05 (processo 1.15903.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 11.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através

da Portaria 1050 de 19.4.05 (processo 1.10908.05.6).

CONVOCA MARCIA MOURA LAMEIRA, 48014.5, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Administração Centralizada, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1140 de 18.4.05 (processo 1.15854.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.4.05, em relação a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 43261.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 455 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 863 de 30.3.05 (processo 1.10827.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 24.3.98, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 5.1.98, através da Portaria 1036 de 11.4.05 (processo 1.9338.05.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 11.3.05, em relação a ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1049 de 19.4.05 (processo 1.10908.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.05, em relação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 188 de 1º.9.04, que concedeu, a contar de 8.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1097 de 15.4.05 (processo 1.15436.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 395 de 8.6.04, que a convocou, até ulterior de-

liberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1133 de 18.4.05 (processo 1.12043.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.99, em relação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 932 de 25.6.97, que concedeu, a contar de 26.5.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1136 de 19.4.05 (processo 1.63626.99.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 219 de 10.2.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1146 de 19.4.05 (processo 1.15404.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22 de 4.1.02, que concedeu, a contar de 10.12.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1147 de 19.4.05 (processo 1.15404.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.3.05, em relação a ADELINSTEIN, 84877.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1016 de 11.4.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 17.3.05, através da Portaria 1048 de 19.4.05 (processo 1.15402.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.05, em relação a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 870 de 30.11.04, que concedeu, a contar de 12.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1160 de 19.4.05 (processo 1.15902.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.05, em relação a ROSANA SANTOS

CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 870 de 30.11.04, que concedeu, a contar de 12.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1164 de 19.4.05 (processo 1.15903.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1166 de 19.4.05 (processo 1.45937.03.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, da

Procuradoria-Geral do Município, 21130002, 3501008, substituindo SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 5.4 a 4.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 7.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES.1.02.NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 3 a 15.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 62 de 8.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para

responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo ADÃO DERLI AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 8.4.05.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 8.4.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.5704.05.7, sem penalidade para qualquer das par-

tes envolvidas, através da Portaria 69 de 12.4.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em razão de averbação de tempo de serviço e com efeitos pecuniários, a contar de 7.8.02, a Portaria 316 de 14.8.03, através da Portaria 126 de 30.3.05, somente em relação à servidora relacionada abaixo, quanto à data de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60609.5	Iarema Jenisch Mendonça	14/07/00	13/07/02	Quadro 01	

MODIFICA, em razão de averbação de tempo de serviço e com efeitos pecuniários, a contar de 25.7.02, a Portaria 316 de 14.8.03, através da Portaria 127 de 30.3.05, somente em relação à servidora relacionada abaixo, quanto à data de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	07/07/00	06/07/02	Quadro 01	

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.50488.04.0 - Indefere, em 11.1.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 16.11.01, apresentada por GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 74399.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53265.04.1 – Defere, em 20.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a SALETE FÁTIMA DE LEMOS, assistente administrativa, 25028.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.60664.04.5 – Indefere, em 15.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.6098.05.3 - Defere, em 19.4.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 37020.5, assessora técnica, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10403.92.2 – Concede, em 19.4.05, a LOURIVALDO, 37146.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os avanços: avanço 1 em 9.4.91; avanço 2 em 9.4.94 e avanço 3 em 9.4.97.

Processo 1.10403.92.2 – Concede, em 19.4.05, a LOURIVALDO, 37146.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os quinquênios de licença-

prêmio: licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 10.4.88 a 9.4.93; licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 10.4.93 a 9.4.98.

Processo 1.7795.05.0 – Torna sem efeito, em 19.4.05, a concessão do avanço 6 de LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ, 17223.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedido através deste processo, em face da duplicidade de registros.

Processo 1.15109.05.4 – Concede, em 19.4.05, a NANCI GONÇALVES NEVES, 18782.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.2.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7916.05.1 - Defere, em 20.4.05, em relação a GISELDA DOS SANTOS, 44760.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3009 dias:

RGPS: 8 anos 2 meses 29 dias
 Hotel do Porto: de 6.12.73 a 16.11.75;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 4.11.76 a 23.7.82;
 Condomínio Edifício Windsor: de 19.7.85 a 13.9.85;
 Protemax Serv. de Vig. e Limp. Ltda.: de 28.7.86 a 30.12.86.

Processo 1.11617.05.5 - Defere, em 20.4.05, em relação a FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação**

de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1645 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 4 anos 6 meses 5 dias
CICI: de 1º.1.96 a 31.1.97;
Sindicato Trab. Transp. Rod. Interna Interest Tur. Fret Do R: de 1º.2.97 a 6.7.00.

Processo 1.11923.05.9 - Defere, em 20.4.05, em relação a TAÍS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4252 dias:
RGPS: 11 anos 7 meses 27 dias
Sanatório Belém: de 22.4.86 a 5.8.86;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 25.8.86 a 16.4.91;
Sociedade Educação e Caridade: de 1º.5.91 a 30.8.91;
Hospital de Caridade de Canela: de 16.9.91 a 31.10.94;
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro: de 2.9.96 a 6.12.99.

Processo 1.12386.05.7 - Defere, em 20.4.05, em relação a INÊS PORTO FARIAS, 64569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6050 dias:
RGPS: 16 anos 7 meses 0 dia
Escola Metodista Institucional: de 1º.3.79 a 29.2.80;
C A de Castro e Cia Ltda.: de 1º.5.78 a 30.6.78;
Instituto Porto Alegre: de 1º.4.80 a 31.8.93;
CICI: de 1º.7.94 a 30.6.96.

Processo 3.870.05.6 - Defere, em 20.4.05, em relação a PAULO PINTO FONTES, 2991.8, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3158 dias:
RGPS: 8 anos 7 meses 28 dias
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A: de 3.4.75 a 2.8.83;
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda.: de 19.11.86 a 14.2.87 e de 25.2.89 a 26.3.89.

Processo 3.898.05.8 - Defere, em 20.4.05, em relação a FERNANDO ISERHARDT BECKER, 5873.5, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7096 dias:
RGPS: 19 anos 5 meses 11 dias
Banco Santander Meridional S/A: de 15.6.77 a 25.11.96.

Processo 1805/05 – Autoriza, em 20.4.05, a exclusão da réplica de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 9.7.69 a 7.1.70, averbado pelo processo 2063/90.5/Câmara Municipal de Porto Alegre e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao RGPS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos ar-

tigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, em relação a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre:
RGPS: 3381 dias ou 9 anos 3 meses e 6 dias
Reg. Econ. Família – Judicial: de 1º.1.61 a 31.12.69;
Frederico Pedro Sebben & Cia Ltda.: de 1º.1.70 a 7.1.70;
CICI: de 1º.5.86 a 31.7.86.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1681.05.2 - Concede, a contar de 30.9.04, a MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA, 25712.1, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1504.05.3 - Concede, a contar de 17.3.05, a PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL, 30884.1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP20707D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1507.05.2 - Concede, a contar de 27.3.05, a ANTONIO CARLOS GRENDENE, 1438.1, assistente administrativo, da Divisão de Água, AA20406C7, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3896.03.0– Defere, em 19.4.05, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, Mestre-de-Obras, lotado na Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4435.03.6– Defere, em 13.4.05, em relação a LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, técnico em tratamento de água e esgotos, lotado no Setor de Absorção Atômica, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 6 (seis) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4436.03.2– Defere, em 13.4.05, em relação a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 5642.4, técnico em tratamento de água e esgotos, lotado no Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4385.04.7– Defere, em 11.4.05, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, engenheiro, lotado no Serviço de Condução de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4234.04.9– Defere, em 19.4.05, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento em água e esgotos, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1530.04.6– Defere, em 13.4.05, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, lotada no Setor de Bacterio-

logia, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3859.04.5– Defere, em 12.4.05, em relação a ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, lotado na Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na UFRGS-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 3 (três) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1025.05.8– Defere, em 18.4.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, engenheiro, lotado no Serviço de Redes, da Divisão de Obras, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 7 (sete) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1218.05.0– Defere, em 18.4.05, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 4161.6, operador de estação de tratamento, lotado no Setor de ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Teologia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1042.05.0– Defere, em 18.4.05, em relação a JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE FARIAS, 2979.3, operário especializado, lotado no Setor de Projetos da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 1 (uma) hora semanal, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1512.05.6– Defere, em 19.4.05, em relação a PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, químico, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Formação de Sanitaristas, Pós-Graduação em Saúde Pública, o qual se dará no período de 09 de maio a 09 de dezembro, do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, estabelecida para o cargo, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1307.05.3– Defere, em 11.4.05, em relação a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, assistente administrativo, lotado no Setor de Empenho da Divisão de Materiais, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.940.05.4– Defere, em 4.4.05, em relação a GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, lotado no Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 6 (seis) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.674.05.2– Defere, em 4.4.05, em relação a ELTON FAGUNDES, BERTO, 5370.2, técnico industrial, lotado na Seção de Eletricidade, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1130.05.6– Defere, em 1.4.05, em relação a VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 3751.5, técnico industrial, lotado na Seção de Eletricidade

da Divisão de Manutenção, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Física na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 3 (três) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1278.05.3 – Indefere, em 4.4.05, em relação a LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 3549.3, motorista, o pedido da concessão da gratificação Tributária, a contar de setembro de 2001, prevista no Artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.344.05.2 – Indefere, em 12.4.05, em relação a RAMÃO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 30.363/6, contínuo, o efetivo exercício de atividades que se enquadrem dentre as que justifiquem a concessão da gratificação Tributária prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01, que prevê a concessão aos servidores que **efetivamente** desempenham **diariamente** “atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1098.05.5 – Defere, em relação a VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

CONCEDE, em 15.4.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.1281.05.4):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
408.5	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	015	30/03/05	QUADRO
592.6	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	007	19/03/05	QUADRO
948.0	JORGE LUIZ A DO AMARAL	004	17/03/05	QUADRO
994.4	GELSON DA CONCEICAO GASPARY	004	14/03/05	QUADRO
995.1	ABNER FRANCISCO R DA SILVA	006	14/03/05	QUADRO
996.9	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	004	18/03/05	QUADRO
997.7	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	004	02/03/05	QUADRO
998.5	GIOVANI BENITES LOPES	004	09/03/05	QUADRO
1.468.8	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	006	23/03/05	QUADRO
1.609.7	DANIELA DOS SANTOS SENFF	001	06/12/04	QUADRO
41.152.0	DINAMARCE M T DO NASCIMENTO	006	16/03/05	C.L.T.
41.153.8	MARA REGINA C DA F DE SOUZA	006	26/03/05	C.L.T.

CONCEDE, em 15.4.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.1282.05.0).

MATR.	NOME	QUINQUENIO/ PRORROGACAO	CAT.
420.0	MARA LUCIA VAZ	07.03.00/06.03.05	QUADRO
1.259.1	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	13.03.00/12.03.05	QUADRO
1.607.1	PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN	05.12.99/04.12.04	QUADRO
40.481.4	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	17.03.00/16.03.05	C.L.T.

CONCEDE, em 15.4.05, adicional de 25% ao servidor abaixo, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.1283.05.7):

MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
284.0	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	09/03/05	025	QUADRO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 1º.1.05, da Portaria 455, de 16.08.04, que convocou o funcionário CASSIO DE JESUS TROGILDO, 4011-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, a contar de 12.7.04, até ulterior deliberação, conforme Portaria 183, de 16.2.05 (processo 826/05).

CESSA EFEITOS em relação à funcionária DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, a contar de 03.02.05, da Portaria 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 180, de 16.2.05 (processo 778/05).

CESSA EFEITOS em relação ao funcionário GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082-4, de 29.1 a 17.2.05, da Portaria 599, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 178, de 15.2.05 (processo 213/05).

CESSA EFEITOS de 9 a 18.2.05, da Portaria 12, de 10.1.05, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, nos períodos de 24.12.04 a 22.1.05 e de 24.1 a 22.2.05, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em gozo de Licença-Prêmio e férias, respectivamente, conforme Portaria 193, de 18.2.05.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, da Portaria 131, de 11.2.04, que convocou PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 1º.2.04 a 31.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 224, de 2.3.05 (processo 5994/04).

MODIFICA a Portaria 13 de 11.1.05, que dispensou Rosimeri da Silva Chaves, 2033-5, do exercício da Função Gratificada de Diretor Legislativo, código 2.3.1.7, a contar de 31.1.05, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 3.1.05, conforme Portaria 214, de 24.2.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ZANDRA BAZAN DE FREITAS FERRER, 4495-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.05 a 31.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 185, de 16.2.05 (processo 855/05).

CONVOCA RAPHAEL SILVA DITTRICH, 4479-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 184, de 16.2.05 (processo 833/05).

CONVOCA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.2.05 a 2.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 181, de 16.2.05 (processo 778/05).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033-4, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 186, de 16.2.05 (processo 903/05).

CONVOCA ELTON PINTO DE FRAGA, 2303-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 188, de 16.2.05 (processo 144/05).

CONVOCA CLEIDI CRISTINI DE SOUZA, 4445-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 194, de 18.2.05 (processo 147/05).

CONVOCA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 195, de 18.2.05 (processo 236/05).

CONVOCA NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 4493-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 204, de 21.2.05 (processo 775/05).

CONVOCA NÚRIA GOMES FRAGOSO, 3230-3, Telefonista (À Disposição), para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.04 a 31.12.04, conforme Portaria 205, de 21.2.05 (processo 934/95).

CONVOCA TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 23.01.05 a 22.01.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 212, de 23.2.05 (processo 808/05).

CONVOCA DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 213, de 24.2.05 (processo 695/05).

CONVOCA ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 9.2 a 10.3.05, conforme Portaria 223, de 2.3.05 (processo 5699/04).

CONVOCA FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 4508-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.2.05 a 17.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 225, de 3.3.05 (processo 1145/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082-4, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 29.1 a 17.2.05, conforme Portaria 179, de 15.2.05 (processo 213/05).

CONVOCA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473-5, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, conforme Portaria 177, de 15.2.05 (processo 524/05).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 176, de 15.2.05 (processo 252/05).

CONVOCA AFONSO ROBERTO LICKS, 4491-7, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.1 a 31.12.05, conforme Portaria 187, de 16.2.05 (processo 759/05).

CONVOCA ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497-4, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, conforme Portaria 202, de 21.2.05 (processo 884/05).

CONVOCA FERNANDA ARCEVENCO LARA, 4485-9, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.1 a 31.12.05, conforme Portaria 203, de 21.2.05 (processo 426/05).

CONVOCA GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, Assessor Parlamentar de Mesa,

código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 222, de 2.3.05 (processo 786/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 2.2.05, conforme Portaria 217, de 24.2.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA WALDEMAR DALEGONARE JUNIOR, 829-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, de 10.2.05 a 1º.3.05, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, 2227-0, em férias, conforme Portaria 189, de 18.2.05.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, de 9 a 23.02.05, em substituição a Rosemeri Essi, 2594-6, em férias, conforme Portaria 190, de 18.2.05.

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 14 a 23.2.05, em substituição a Cláudio Alano Pereira, 1133-4, em férias, conforme Portaria 191, de 18.2.05.

DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 9 a 18.2.05, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em férias, conforme Portaria 192, de 18.2.05.

DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 7 a 16.3.05, em substituição a Edilson José da Silva Santos, 881-8, em férias, conforme Portaria 199, de 21.2.05.

DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS, 1092-9, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 21.2 a 12.3.05, em substituição a Rafael Mittelmann, 2435-5, em férias, conforme Portaria 200, de 21.2.05.

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014-0, Auxiliar de Serviços Gerias II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção,

código 2.2.1.4, de 31.1 a 26.2.05 e enquanto perdurar o impedimento de Luiz Alberto Rodrigues, 2045-0, em Licença-saúde, conforme Portaria 201, de 21.2.05.

DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 3 a 22.1.05, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em férias, conforme Portaria 206, de 22.2.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130-7, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, de 5.3.05 a 24.03.05, em substituição a Charles da Silva Walmrath, 2851-4, em férias, conforme Portaria 208, de 22.2.05.

DESIGNA CLAUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 9.2 a 10.3.05, em substituição a Roseli Aparecida Rabello Kirschbaum, 2296-0, em férias, conforme Portaria 209, de 22.2.05.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5 de 10.2 a 11.3.05, em substituição a Paulo de Assis Cerqueira, 2152-8, em férias, conforme Portaria 210, de 22.2.05.

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, de 3.1 a 1º.2.05, em substituição a Inês Margareth Haffner, 359-9, em férias, conforme Portaria 215, de 24.2.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46, da LM 5811/86 alterado pela Resolução 1.819, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 3322-5, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 196, de 21.2.05 (processo 1110/01).

CONVOCA PAULO ROBERTO PACHECO, 3364-7, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 197, de 21.2.05 (processo 5951/04).

CONVOCA OLI ERICO DA SILVA, 3358-9, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 198, de 21.2.05 (processo 1925/04).

CONVOCA ALMERON CHERUBIM SALDANHA, 3243-7, Motorista (À Disposição), para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 207, de 22.2.05 (processo 443/03).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 3/05

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, comunica o registro da CHAPA I, para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cuja eleição ocorrerá no período de 31 de maio a 16 de junho de 2005, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

CHAPA 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques	060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues	490110

3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago	528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel	819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto	530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss	035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen	251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini	157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti	573188

Titular da Câmara	Suplente da Câmara
10. José Gilberto da Silveira	004144
	10. Teresinha Casagrande
	004339

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria Graça Morés	213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho	014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten	791541

Titular da Câmara	Suplente da Câmara
4. Joclem Lilja Pires	003252
	4. Carla Campos da Silva
	014365

No que diz respeito à **CHAPA 2**, foi indeferido o registro, considerando que nenhum candidato satisfaz o disposto no inciso II do artigo 12, do Decreto 14.825, de 1º/3/05, no inciso II do artigo 14 e letra d) do artigo 17, da Resolução 1 (Regimento Eleitoral) de 4/4/05, bem como do Edital de Convocação 1, de 4/4/05, dentro dos prazos regimentais e deferidos pela Comissão Eleitoral.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação final, nos termos do art. 64 da Resolução 1/05, da Comissão Eleitoral.

MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL 1/05

ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E A PRESIDENTE

DA COMISSÃO ELEITORAL informam que estarão sendo recebidas as inscrições dos candidatos para a eleição dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, cuja eleição ocorrerá nos dias 1, 6, 5 e 2, 6, 5 em estrita observância ao que dispõe o Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004.

PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 2 a 16 de maio de 2005, das 8h30min às 11h30min e 14 às 17h.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Núcleos de apoio da DCVU, (Sarandi, Restinga, Beco do Salso), DIP, Prédio sede da SMOV, DCMP.

Demais informações no edital completo que estará à disposição dos interessados nos locais das inscrições.

CASSIÁ CARPES,
Secretario Municipal de Obras e Viação.

SANDRA ARNT,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 3/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda. **IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.5.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.5.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Travessa Agostinho Pastor, 87.
Rua Alfredo Varela, 211, 263, 273, 279.
Rua Aliança, 337, 342.
Rua Almirante Mariath, 79.
Estrada dos Alpes, 169, 369, 411.
Rua Andre Arjonas Guillen, 16.
Rua Antônio Tessera, 156.
Rua Apolinário Porto Alegre, 55.
Rua dos Apóstolos, 317, 337.
Avenida Arnaldo Bohrer, 83, 107.
Avenida Assis Chateaubriand, 30.
Rua Atanásio Belmonte, 415.
Rua Augusto Comte, 45.
Rua Avaré, 38.
Avenida Belém, 96.
Avenida Bogotá, 465.
Rua Bororó, 25.
Rua Bortolo Barbieri, 67.
Rua Cangussu, 326, 1105, 1352.
Rua Canto e Melo, 252.
Rua Cariri, 174.
Travessa Carnaúba, 12.
Avenida Carneiro da Fontoura, 651.
Rua Cel João Pinto, 179.
Avenida Cel Marcos, 230.
Rua Cel Timóteo, 95.
Rua Chavantes, 610.
Travessa Colônia, 55.
Rua Comendador José Júlio de Mello, 60.
Rua Conselheiro D'ávila, 587.
Avenida Copacabana, 450.
Rua Coroados, 1113.
Rua Costa Lima, 151, 317.
Avenida Cruz Alta, 333, 336.
Rua Dario Totta, 383.
Avenida Deputado Aramy Silva, 297.
Rua Deputado Astério de Mello, 300.
Rua Domingos Martins, 409.
Rua Dona Otilia, 3731.
Rua Dona Zulmira, 168.
Rua Dr Alberto Albertini, 110, 220.
Rua Dr Campos Velho, 1523.
Rua Dr Carlos Walau, 9.
Rua Dr Castro de Menezes, 270.
Rua Dr Ney Cabral, 315, 460, 560.
Rua Edmundo Bastian, 516.
Avenida Eng Frederico Dahne, 215, 362.
Avenida Eng Ludolfo Boehl, 580, 590, 601, 639.
Rua Eng Ruayff, 07, 94.
Rua Erechim, 406, 985.
Rua Estácio Pessoa, 251.
Rua Eugênio Du Pasquier, 53.
Rua Fábio de Barros, 349.
Rua Fernando Abbott, 78, 180, 1197.
Rua Fernando Osório, 360, 770, 1275, 1344, 1575.
Travessa Fortaleza, 55.
Rua Frederico Etzberger, 185, 227.
Travessa Galeno, 31.
Rua Gen Pedro Bittencourt, 163, 244.
Rua Goitacaz, 307.

Rua Gorki, 89, 119.
Rua da Graça, 71, 377.
Rua Gramado, 50.
Rua Guaicuru, 25.
Rua Guilherme Alves, 1321.
Rua Guilherme Klippel, 48, 244.
Rua Ibirubá, 275.
Rua Irene Capponi Santiago, 323.
Rua Itapeva, 490.
Rua Itapitocaí, 71.
Rua Jary, 431, 529.
Rua Javari, 133.
Rua João Maia, 291.
Avenida João XXIII, 324.
Rua Jorge Salis Goulart, 183.
Rua Jose Bottin, 28.
Rua Jose Scutari, 410.
Rua Juruá, 137, 208.
Rua Luís Luz, 38.
Travessa Luiz Tamanini, 31, 82, 171.
Rua Madre Ana, 246.
Rua Manauê, 91.
Rua Marcelo Gama, 190.
Rua Marechal Mesquita, 276, 343.
Rua Marechal Sampaio, 157.
Avenida Mariland, 9.
Avenida Marques de Souza, 327.
Rua Martin Luther King, 86, 116, 146, 190.
Rua Mata Coelho, 123.
Rua Menezes Paredes, 256.
Rua Monte Arraes, 160, 242.
Rua Monte Bonito, 153, 163.
Avenida Nonoi, 1656.
Rua Nossa Senhora Aparecida, 160.
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 500.
Rua Octávio de Souza, 270, 538.
Rua Orfanotrófio, 1134.
Rua Otávio Faria, 340.
Rua Ouro Preto, 482.
Rua Padre Henrique Lenz, 222.
Rua Padre Hildebrando, 342.
Rua Pao de Açúcar, 124.
Rua Pedro Carneiro Pereira, 90, 120.
Rua Pedro Lessa, 256.
Rua Peri Melo, 265.
Avenida Polar, 115.
Rua Portugal, 303.
Rua Prof Carvalho Freitas, 1117, 1150.
Rua Prof Cecy Cordeiro Thofehr, 175.
Avenida Quaraí, 163, 235.
Rua Ricalde Marques, 205.
Rua Rubens Alcântara, 34.
Rua Saldanha da Gama, 41.
Rua Santiago Dantas, 500.
Praça São Caetano, 72.
Rua Sargento Nicolau Dias de Farias, 250, 497.
Rua Silverio Souto, 487, 497.
Rua Sorocaba, 230.
Rua Stephan Zweig, 50.
Rua Sylvio Sanson, 102, 253.
Rua Tamandaré, 461.
Rua Taveira Júnior, 140, 240.
Rua Tito Chaves, 93, 113.
Rua Vicente Failace, 317, 420.
Avenida Vicente Monteggia, 583, 586.
Rua Waldomiro Schapke, 95.
Rua Walt Disney, 115.
Rua Xavier da Cunha, 776.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 57/05 PROCESSO 001.009676.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 5, 31, 72, 73, 86, 87, 97, 98, 100, 107, 109, 115, 123 e 124, para os quais é vencedora a empresa Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda. e não como constou na publicação do dia 18 de abril de 2005.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/05 PROCESSO 001.011942.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Vetec Química Fina Ltda.-ITENS: 1, 3, 10, 11.
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 2, 6, 9, 12, 13, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 8.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 7, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 66/05 PROCESSO 001.011948.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornece-

dores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 9 – Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda. e Sullab Dist. Prod. Diagnosticos Hosp. Farm. Ltda.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO 14/05 PROCESSO 001.008350.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira informa que interpuseram recursos, no referido Pregão Eletrônico, para os lotes 3 e 5, a Empresa Especialista Produtos para Laboratórios Ltda. sendo deferido; e para o lote 7, a Empresa Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda. sendo indeferido, conforme Parecer Técnico do Gerente do Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, anexo aos autos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 30/05 – Óleo lubrificante industrial e para máquinas, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação-DER, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10.5.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão dispo-

níveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.001603.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Bio Síntese Implantes Ortopédicos Ltda.-LOTES: 7, 11, 12
Intelimed Comércio e Representações Ltda.-LOTES: 1, 6, 20, 21, 22, 30, 31
Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda.-LOTES: 23, 24, 26
Protill Prótese e Instrumental Ltda.-LOTES: 2, 3, 5, 9
LOTES SEM COTAÇÃO: 8, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29
LOTES DESCLASSIFICADOS: 4, 17, 18, 19, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sist. de Diagnósticos Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de kits para laboratório
PRAZO: O contrato passará a vigor a partir de sua assinatura e sendo extinto ao final da utilização dos kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 13/05-Processo 001.007833.05.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2160 3390 3036 0100
VALOR: R\$ 11.292,00

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que trata da locação de 36 microcomputadores, tipo Pentium 4, e 36 impressoras laser, pelo período de 24 meses, com manutenção e garantia mínima de dois anos on-site, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.5.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.5.05	9 horas
Início da Disputa	11.5.05	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010011.05.6.
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas Philips Sopho IS 3050 e 3090.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR: 339.600,00
ASSINADO EM: 15.2.05.

PROCESSO 006.010013.05.9

CONTRATADA: Nilo Fernando Pereira Gomes
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no software de acesso da contratante e seus respectivos componentes (hardware e software).
VALOR: 30.000,00
ASSINADO EM: 8.3.05.

PROCESSO 006.010280.04.9

CONTRATADA: Sonda do Brasil Ltda.
OBJETO: Fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão previdenciária, com seus respectivos programas "fontes", para administração do Regime Próprio de Previdência Social, de aproximadamente 30 mil servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo, aposentados, dependentes previdenciários e pensionistas do Município de Porto Alegre, originários da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal de Porto Alegre.
VALOR: 1.520.000,00
ASSINADO EM: 17.3.05.

PROCESSO 006.010478.04.3

CONTRATADA: Marconi Comunicações Telemulti Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e garantia de manutenção dos chassis e processadores dos switches ASX-1000 e ASX-200BX e ESR-5000 (todos módulos) e softwares.
VALOR: 1.094.030,00
ASSINADO EM: 18.3.05.

PROCESSO 006.010070.05.2

CONTRATADA: Instituto de Estudos Jurídicos e Econômicos Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de organização de evento (Workshop), denominado "Compreendendo os vários aspectos das PPP'S".
VALOR: 54.597,00
ASSINADO EM: 18.3.05.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010350.99.3
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação.
ASSINADO EM: 9.2.05

PROCESSO 006.010430.02.4

CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo II prorrogação por três meses.
PERÍODO: 27.2 a 27.5.05.
ASSINADO EM: 25.2.05.

PROCESSO 006.010435.03.4

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo VIII referente à inclusão, exclusão e alteração de equipamentos.
ASSINADO EM: 17.3.05.

PROCESSO 006.010492.03.8

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 22.4.05 a 21.4.06.
ASSINADO EM: 23.3.05.

PROCESSO 006.010053.04.2

CONTRATADA: Itautec Com Serviços S/A
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 10.5.05 a 10.5.06.
ASSINADO EM: 30.3.05.

PROCESSO 006.010048.04.9

CONTRATADA: Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 1º.4.05 a 1º.4.06.
ASSINADO EM: 30.3.05.

PROCESSO 006.010045.01.5

CONTRATADA: Mauro Cezar Correa Nunes
OBJETO: Termo Aditivo IV prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 3.5.05 a 3.5.06.
ASSINADO EM: 31.3.05.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001618.05.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Bento Fagundes de Abreu

OBJETO: Realização da criação do design gráfico do convite dos diplomas, lay-out, para o 5º Concurso Nacional de Dramaturgia Carlos Carvalho, para Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 992,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.008991.05.7

CONTRATADO: Os Enganadores Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, para a Direção da Usina.

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.002575.05.1

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida

OBJETO: Realização assessoria de produção na Festa do Hip-Hop, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o artigo 13, III da Lei

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.012254.05.3

CONTRATADO: Silvana da Costa Alves ME.

OBJETO: Realização de 39 apresentações, ao longo de 9 meses, para o Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, da Direção da Usina.

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.02572.05.2

CONTRATADO: Agnaldo Munhoz de Camargo

OBJETO: Realização de assistência de produção da Festa do Hip-Hop, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II combinado com o artigo 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.006300.05.7

CONTRATADO: Marcelo Carneiro Nadruz

OBJETO: Realização da regência da Banda Municipal de Porto Alegre, para Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público a aplicação da pena de Advertência a ML Produções de Eventos Sociedade Ltda., em razão de cumprimento irregular de serviço decorrente do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 30287, livro 447-D, nos autos do Processo 001.034163.04.2, nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de Editoração eletrônica, Fotolito e Impressão de Livro para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/05-Processo 001.011145.05.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.2053.3390396301

VALOR: R\$ 4.776,00.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ERRATA PREGÃO 18/05

OBJETO: Aquisição parcelada de platôs e discos de embreagem

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública errata relativa ao certame em questão cujo teor encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou no site <http://www.carris.com.br>. Modifica-se a data de abertura do certame para o dia 10.5.05.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 37/05

MODALIDADE: Convite 35/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 60/05

MODALIDADE: Convite 40/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.100,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

JULGAMENTO DO PREGÃO 17/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 17/05, que trata de aquisição parcelada de peças genuínas Scania, julgou como vencedora a empresa Suvesa Super Veículos, Indústria, Comércio e Transportes Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 42/05

MODALIDADE: Convite 38/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Wabco, Knorr e Haldex para ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00.

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

EXTRATO DE CONTRATO 52/05

MODALIDADE: Leilão 1/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Industrial Battistella Artefatos de Borracha Ltda.

OBJETO: Compra e venda parcelada de sucata de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.500,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.4.06.

EXTRATO DE CONTRATO 55/05

MODALIDADE: Pregão 16/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de papel não clorado.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25.4.05 e findando em 21.4.06.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 42/05

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de computadores de bordo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Multidrive Indústria Eletrônica Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado por itens, da seguinte licitação:

LEILÃO 1/05-PROCESSO 003.005033.03.9

OBJETO: Sucatas de baterias, pneus e óleo queimado.

ITEM 1 – BGM Comércio de Metais Ltda.

ITENS 2, 3, 4 – Industrial Battistella Ltda.

ITEM 5 – Indústria Petroquímica do Sul

A íntegra da Ata de Leilão encontra-se afixada no painel de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Responsável pela Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 2/05-PROCESSO 003.080027.05.9

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização.

ITENS 1, 2, 4-Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

ITEM 3-Interbras Comercio e Representacoes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Sem armas de fogo, Guarda Municipal prepara-se para o projeto *Vizinhança Segura*

A Guarda Municipal de Porto Alegre estará nas ruas, atuando como uma polícia preventiva e comunitária, a partir de maio com o início do projeto *Vizinhança Segura*. O objetivo da atividade é complementar o trabalho das polícias, tanto Civil quanto da Brigada Militar, responsáveis pela segurança pública.

A possibilidade da Guarda Municipal portar armas futuramente depende de uma decisão em nível nacional, através do Ministério da Justiça. Depende também de decisão do Ministério da Justiça a possibilidade de utilizar armas não-letais.

O contingente está participando de uma série de ações que objetiva a valorização do grupo ao exercício de atividades que já exerciam e que não eram do conhecimento da população, bem como para as novas atribuições que serão implementadas com o projeto *Vizinhança Segura*, quando es-

tarão interagindo com o público. Os primeiros passos para mudar o perfil do contingente, com foco na segurança preventiva, estão nas iniciativas como a de promover cursos para ampliar os conhecimentos de abordagem e legislação, como também de artes marciais com os campeões mundiais de jiu-jitsu. O trabalho ocorrerá na orla do Guaíba, desde o Gasômetro até o Estaleiro Só, cobrindo os parques Harmonia e Marinha do Brasil, onde são comuns pequenos delitos, como furtos de bolsa, bicicletas, tênis e celulares, bem como o comércio de drogas. Além disso, o planejamento da Secretaria prevê que os guardas passem a manter comunicação direta com os órgãos públicos para agilização de socorro e atendimento de ocorrências.

O *Vizinhança Segura* vai receber até o final do mês 14 novas viaturas, resultantes do convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Divulgação / PMPA



Guarda municipal vai combater pequenos furtos na Orla do Guaíba

Parceria reforça educação Inclusiva nas escolas municipais

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai ampliar e qualificar o atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais nas escolas de Porto Alegre. Além de ratificar sua participação no *Programa de Educação Inclusiva* do Ministério da Educação (MEC), a Smed firmou convênio com a Secretaria Estadual de Educação (SEC) e a Fundação de Atendimento e Desenvolvimento do Excepcional (Faders) para capacitação de professores e gestores de escolas que atendem crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidade especiais e de altas habilidades.

Participaram do encontro, na sede da Faders, a coordenadora de Educação Especial da Smed, a representante da SEC, a diretora-técnica da Faders e o presidente da Fundação, Luiz Augusto Gemelli. A parceria reforça e fortalece as ações nos diferentes âmbitos da Educação Especial, pois proporcionam novas experiências de trabalho com os alunos especiais e consolidam uma proposta de educação inclusiva.

Atualmente, a rede municipal atende 751 alunos portadores de necessidades especiais em 78 escolas infantis e do Ensino Fundamental, além de 155 no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 130 alunos surdos. O projeto do MEC foi lançado no ano passado e atende cerca de 10% da população. O município que recebe treinamento de professores e gestores para atender alunos portadores de necessidades especiais transforma-se em cidade-pólo, a partir da qual são capacitados professores de outras 20 cidades. No total, 106 municípios estão no projeto, entre os quais Porto Alegre, que é considerada modelo em Educação Especial.

De acordo com a diretoria técnica da Faders, até 2006 deverão estar participando do *Programa de Educação Inclusiva* 85% dos municípios brasileiros. O Rio Grande do Sul já conta com sete cidades-pólo. Além da Capital, participam Bagé, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana.

CÂMARA MUNICIPAL

Centro de zoonoses sacrificou 3,8 mil animais em 2004

Relatório de atividades do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, causou mal-estar e indignação nos integrantes do Fórum do Bem-Estar dos Animais. Conforme os números, em 2004 o CCZ recolheu de ruas 5.295 animais, dos quais 3.831 foram submetidos a eutanásia ou sacrifício. No relatório, é explicado que esses procedimentos são aplicados seguindo critérios que vão da debilidade do animal a problemas de superlotação no canil. A reunião mensal do Fórum, promovida pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, ocorreu no Plenário Ana Terra. O documento relata ainda que dos animais recolhidos no ano passado apenas 920 foram adotados. O Secretário Municipal da Saúde será convidado a participar de reunião do Fórum para tratar exclusivamente de questões ligadas às atividades do Centro de Controle de Zoonoses. Os integrantes do Fórum não concordam com as práticas de eutanásia ou sacrifício dos animais.

Comissão e Educação buscará parcerias

A Comissão de Educação, Esportes e Cultura visitou ontem a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre, situada no Bairro Cidade Baixa. A instituição, que completará 10 anos em agosto, tem 91 alunos matriculados. É um serviço de educação que compõe uma rede da Prefeitura para enfrentar a situação de rua.

A escola desenvolve o Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em situação de rua e trabalha no acolhimento, na socialização e na construção do conhecimento. Mantém projetos que possibilitam aos alunos fazerem trabalhos em papel reciclado e em argila. A diretora da EPA, Márcia Gil Rosa, informou que a escola precisa de mercado para a venda dos produtos. Também reivindicou a ampliação dos programas de hortas e jardinagem.

O presidente da Cece disse que a Comissão vai encaminhar um ofício ao presidente da Câmara solicitando que parte do material produzido pela escola possa ser incluída na cota dos vereadores. Também encaminhará correspondência aos titulares da Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que examinem formas de inclusão desses alunos em programas da Prefeitura. A Cece buscará, ainda, uma parceria com o Sebrae, com a finalidade de mostrar a potencialidade dos adolescentes e ajudá-los a serem empreendedores, retirando-os definitivamente das ruas.

Projetos tratam de animais e placas

Novos projetos de lei começaram a ser examinados: **ANIMAIS** - Propõe a proibição de exposição de animais, em lojas especializadas, em vitrinas. Conforme a proposta, a exposição de animais ao público em estabelecimentos destinados a sua venda só poderá ser feita na parte interna do estabelecimento.

PUBLICIDADE - Prevê a inserção de área para publicidade em placas indicativas do nome de logradouros. O projeto estabelece que, em havendo patrocínio, poderá ser inserida publicidade no canto superior direito, em área de no máximo 15 centímetros quadrados.